



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da CAMPERJ – Caixa de Assistência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2026, quarta-feira, na sede, situada na Rua do Ouvidor, nº 60, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, às 10h (dez horas) em primeira convocação e, caso não esteja presente a maioria dos associados, em segunda convocação, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **aprovação da reforma do Estatuto da CAMPERJ**. Os associados também poderão participar de forma eletrônica (virtual), conforme Art. 16, § 6º, do Estatuto, através do seguinte link: <https://www.camperj.com.br/age2026>, por meio da plataforma Microsoft Teams (vídeo conferência).

Orientações para Assembleia Geral Extraordinária:

1. Acessar o link: <https://www.camperj.com.br/age2026> ou comparecer à sede da CAMPERJ, situada na Rua do Ouvidor, nº 60, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ;
2. A plataforma a ser utilizada é Microsoft Teams (vídeo conferência);
3. Recomendações para acessar a plataforma: computador ou celular com acesso à internet;
4. Após instalada, a Assembleia ficará aberta até às 17h do mesmo dia. Na hipótese de não ser alcançado o voto de 2/3 (dois terços) da totalidade dos associados, quórum necessário para alteração estatutária, conforme previsto no Artigo 18, § 1º, do referido Estatuto e Art. 59, parágrafo único, do Código Civil, a Assembleia permanecerá instalada até a obtenção do quórum;
5. A votação dos associados poderá ser presencial ou por meio eletrônico, neste último caso através do sistema próprio de votação eletrônica da CAMPERJ, acessível pelo botão que será disponibilizado no link indicado no item 1. O associado se identificará pelo CPF e confirmará o voto por meio de código de verificação enviado ao e-mail e ao celular cadastrados na CAMPERJ. A votação se encerrará às 17h do dia em que for obtido o quórum qualificado referido;
6. A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser gravada.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2026.

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente